



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS
CREA-TO**

PORTARIA Nº 02/2015 – CREA-TO

“Dispõe sobre contratação de empregado(a) por prazo determinado.”

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 88 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que em maio de 2014 foram feitas três convocações (19ª, 20ª e 21ª), convocando 14 Agentes Administrativos;

CONSIDERANDO que das convocações feitas apenas três tomaram posse e que a validade do concurso expirou em 14 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que o concurso de 2015 está em fase de preparação;

CONSIDERANDO a deficiência de profissionais da área jurídica na instituição, na qual o número existente de profissionais é menor do que o estabelecido no PCCS dos servidores do CREA-TO;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de recomposição e reordenação natural da estrutura auxiliar do CREA-TO ao modelo gerencial instituído pelas Portarias nºs 022 e 023/2013 e 010/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA, inscrito no RG nº 249.7973 SSP-DF, com Registro Profissional na OAB-TO nº 5514 e CPF nº 639.858.373-68 como Advogado, lotado na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, podendo ser aditivado até a posse dos novos contratados sendo este de natureza temporária.

Art. 3º - A carga horária exercida será de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, e pelo exercício da função contratada o funcionário receberá salário compatível com nível superior estipulado no PCCS e com a carga horária exercida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de desta data..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 05 de janeiro de 2015.



Eng. Civil Marcelo Costa Maia
Presidente do CREA-TO